



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO CIRCULAR

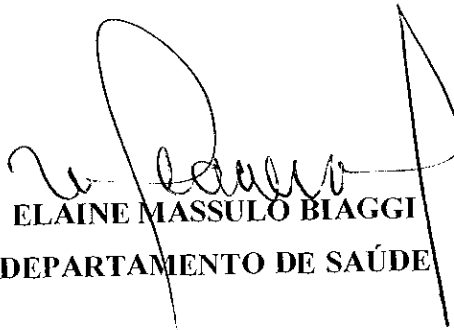
Indianópolis-PR, 09 de Abril de 2015.

**DE: ELAINE MASSULO BIAGGI**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cordialmente,



**ELAINE MASSULO BIAGGI**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Solicitação 62/2015

**Solicitação** \_\_\_\_\_

*Número* **62** *Tipo* **Aquisição de Material** *Emitido em* **23/04/2015** *Quantidade de itens* **0302**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ *Processo Gerado* \_\_\_\_\_

*Código* **1489-3** *Nome* **ELAINE MASSULO BIAGGI** *Número* \_\_\_\_\_

**Local** \_\_\_\_\_ *Prazo* **29/2015**

*Código* **24** *Nome* **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**

**Órgão** \_\_\_\_\_ *Pagamento* \_\_\_\_\_

*Nome* **07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** *Forma* **pagamento a vista**

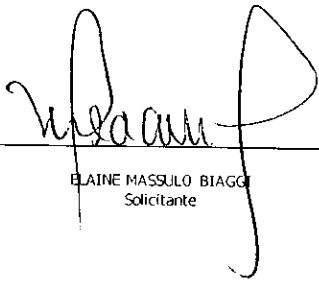
**Entrega** \_\_\_\_\_

*Local* **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** *Prazo* **20 Dias**

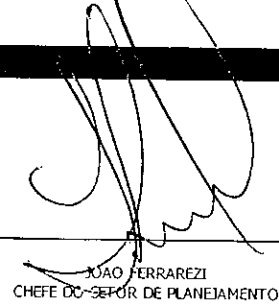
**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

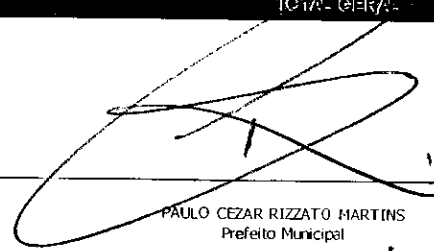
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
017564	BALCÕES NO GRANITO CINZA ANDORINHA PARA SALA DE VACINAS COM ACABAMENTO RETO ENGROSSADO COM 04 CM, RODAPÉS (BASÊS) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM	CJ	1,00	1.550,00	1.550,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.550,00</b>
<b>TOTAL GERADO:</b>					<b>1.550,00</b>



ELAINE MASSULO BIAGGI  
Solicitante



JOÃO FERRAREZI  
CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal



01003

MARMORARIA CIANORTE

AV. PERNAMBUCO, 1100

TEL: (44) 3631-6466 E 3631-6307

CIANORTE – PR

CLIENTE: SECRETARIA DE SAUDE DE INDIANOPOLIS

TEL: (44) 8447-5822 E 3674-1020

INDIANÓPOLIS – PR

**DRÇAMENTD**

- BALCÕES NO GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA SALA DE VACINAS, COM ACABAMENTO RETO ENGROSSADO COM 04 CM, RODAPÉS (BASES) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM.

TOTAL.....R\$ 1.550,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTD:**

ENTRADA – R\$ 520,00

30 DIAS – R\$ 520,00

60 DIAS – R\$ 510,00

OU

R\$ 1.450,00 'A VISTA.

---

GIVAGO CIONI

(44) 9977-0046

Cianorte, 17 de março de 2015.



# MARMORAMA

## MARMORARIA UMUARAMA LTDA.

E-mail: [marmorama@hotmail.com](mailto:marmorama@hotmail.com) - [www.marmorama.com.br](http://www.marmorama.com.br)

Av. Tiradentes, 1705 - **FONE/FAX: (44) 3639-3939** - Umuarama - PR

01/004

Segue orçamento:

- Granito Cinza Andorinha para balcões com acabamento reto engrossado 0.04cm, com espelhos 0.10cm, rodapés 0.15cm.....R\$ 1.850,00

### Condições de Pagamento

R\$ 1.850,00 (entrada+30+60dias) ou R\$ 1.760,00 (à vista).

Umuarama, 17 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Marco Antonio  
Gerente de Vendas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 09 de Abril de 2015.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de **007/2015**.

Atenciosamente,

**JOÃO FERRAREZI  
PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

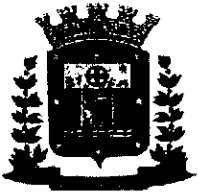
Indianópolis-PR, 09 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 007/2015.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
Email: contabilidade@irapida.com.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

008

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 007/2015-DISPENSA**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 09 de abril de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRNITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE”**, conforme pedido anexo nº 007/2015-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES**  
**10.302.0012.2031 – Gestão Administrativa da Saúde**  
**4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral**  
02500 – 000 Recursos Ordinários  
02510 – 303 Saúde-Receitas Vinculadas

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro  
Contador – CRC/PR 066658/0-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01/009

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis-PR, 09 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 007/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Indianópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 09 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 007/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI  
PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

011

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO N. 57/2015**

Indianópolis, 23/04/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE importa em R\$1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2500	07.005.10.302.0012.20 31	0
2015	2510	07.005.10.302.0012.20 31	303

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [prefeitura@indianopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0012

## DECRETO Nº 001/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado **PREGOEIRO**, o servidor: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 81.840.598 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, desta municipalidade, até 31/12/2015, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – elaboração da ata;
- VII – condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e
- IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [prefeitura@indianopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

013

**Art. 2º** - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores: **1) João Ferrarezi, CPF Nº 203.832.749-15, RG Nº 666.622 SSP/PR; 2) Rozelene de Souza Trevisan, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR; 3) Luiz Carlos de Moraes, CPF Nº 756.095.419-72, RG Nº 5.280.803-0 SSP/PR; 4) Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves, CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 – SSP/PR; 5) Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR**, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2015, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 001/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2015.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito Municipal*

**Tribuna de Cianorte.**

**Edição n.º 7028**

**Página n.º B - 06**

**Data de: 05/02/2015**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

01014

## **DECRETO Nº 019/2013**

**Súmula:** Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

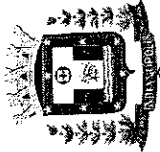
## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal



**Município de Indianópolis - 2015**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 7/2015**

Equipamento  
Data abertura: 23/04/2015      Data julgamento: 23/04/2015      Data homologação: CNPJ: 17.054.419/0001-29

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 BALCÕES NO GRANITO CINZA PARA SALA DE VACINAS COM ACABAMENTO RETO ENGROSSADO COM 04 CM. RODAPÉS (BASES) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM	CJ	1,00	1.550,00 *	MARMORARIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.550,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

## Classificação por item

### Processo dispensa 7/2015

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 001: 17564 BALCÕES NO GRANITO CINZA ANDORINHA PARA SALA DE VACINAS</b>				
COM ACABAMENTO RETO ENGRÓSSADO COM 04 CM, RODAPÉS (BASES) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM				
5793-2	A. M. V. CIONI - MARMORARIA - ME	17 054.419/0001-29	Habilitado	MARMORARIA CIANORTE
				1 550,00
Qtd de itens desertos	000			
Qtd de itens frustrados	000			

*[Handwritten signature]*  
1006





# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 7/2015

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 6782-A. M. V. GIONI - MARMORARIA - ME									
CNPJ: 17.066.118/0001-28 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	BALCÕES NO GRANITO CINZA ANDORINHA PARA SALA DE VACINAS COM ACABAMENTO RETO ENGROSSADO COM 04 CM. RODAPES (BASES) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM	CJ	1,00	Habilitado	MARMORARIA CIANORTE	1.550,00	1.550,00	1.550,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.550,00		

01/017



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 7/2015

Equipe:

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Habilitado
<b>Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 228/2013</b>				
5793-2	17.054.419/0001-29	A. M. V. CIONI - MARMORARIA - ME		
Qtde de fornecedores: 001				
Qtde total de fornecedores: 001				

Página: 1

018



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

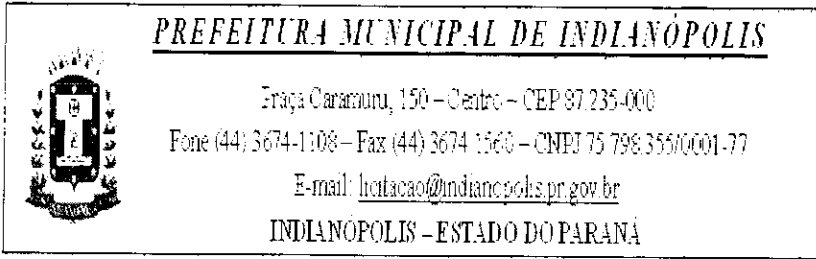
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 7/2015

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 5793-2 A. M. V. CIONI - MARMORARIA - ME		
CNPJ: 17.054.419/0001-29		
Itens vencidos: 1		
Item 001	17564 - BALCÕES NO GRANITO CINZA ANDORINHA PARA SALA DE MARMORARIA CIANORTE	1.550,00
COM ACABAMENTO RETO ENGROSSADO COM 04 CM, RODAPÉS (BASES) DE 15 CM DE ALTURA E ESPELHOS COM 10 CM		

1.550,00  
9



**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA  
N.º 7/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME PEDIDO EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

**A. M. V. CIONI - MARMORARIA - ME**

**CNPJ 17.054.419/0001-29**

**AV PERNAMBUCO, 1100 - CEP: 87209162 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: Cianorte/PR**

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) N° (S) 57/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 23/04/2015



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramaru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.335/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA N.º 7/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM GRANITO PARA SALA DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

A. M. V. CRONI - MARLORARAIA - ME  
CNPJ 17.054.418/0001-29  
AV. FERNAMBUCO, 1100 - CEP: 87209162 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: Cianorte/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº (S) 57/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 23/04/2015

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramaru, 150 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.335/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 40/2015 MODALIDADE Pregão

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 40/2015 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ PARA OS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, Em favor de:

CLEONICE MARIA PIVATO  
ZIVIANI - ME  
82.289.228/0001-11  
FRAÇA IZABEL RODRIGUES  
ALVES, 153 SALA COMERCIAL -  
CEP: 87235000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF:  
Indianópolis/PR

MAQUEA & MAQUEALTA -  
ME  
81.944.412/0001-55  
TRAVESSA A, 15 - CEP:  
87225000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Iguaçu/PR

VALDINEI VENDAMINI  
88.942.951/0001-04  
AV. MINAS GERAIS, 744  
CENTRO - CEP: 87000000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Rondon/PR

MARIA ALICE G. SILVA & CIA  
LTDA - EPP  
85.951.905/0001-37  
AV. XAVANTES, 239 SALA -  
CEP: 87230000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF:  
Indianópolis/PR

no valor de R\$ 136.708,45 (Cento e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), por serem as melhores propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, 23 DE ABRIL DE 2015



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Guaporema - Paraná  
Rua Pará nº 86 - Fone/Fax 44 - 3684 1269

**Edital nº.01/2015.**

Dispõe sobre o Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Guaporema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaporema - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº11/2015 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaporema.

1.1.1. A Comissão é composta por todos os membros do CMDCA que é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Guaporema para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

**1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:**

1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único<sup>1</sup>, 80, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**1.6. Da Remuneração:**

1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de (1) Um salário mínimo vigente.

1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

**1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:**

1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 37 da Lei Municipal nº 11/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e